

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/ SP
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA (DEGUA) DE GUAÍRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Guaiá/SP e o DEGUA**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**Leia-se como segue e não como constou:**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, iniciando-se no dia **19 de fevereiro de 2020 e encerrando no dia 6 de março de 2020** e reabrindo no dia **23 de julho de 2021** e encerrando no dia **13 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **16 de agosto de 2021**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **20 de agosto de 2021**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **20 de agosto de 2021**, acessar o site **www.aplicativaassessoria.net** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**Leia-se como segue e não como constou:**

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Guaiá/SP, na data prevista de **5 de setembro de 2021**, de acordo com os períodos estabelecidos no item 6.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaiá/SP e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **27 de agosto de 2021**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Leia-se como segue e não como constou:

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- d) Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).

Leia-se como segue e não como constou:

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos digitais (eletrônicos), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Inclui-se:

6.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

Leia-se como segue e não como constou:

6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.3 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para o Município de Guaiá. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/ SP
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA (DEGUA) DE GUAÍRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**



Guaíra, 22 de julho de 2021.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Prefeito Municipal de Guaíra /SP

